



DECRETO Nº 115/93 DE 20/10/93

Revisado

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DE ÁREA DE TERRA COM 760m² DESAPROPRIA
DA PELO DECRETO Nº 114/93 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

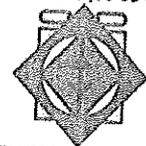
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de uma Área de Terra com a seguinte identificação: parte do Lote Rural nº 166 com 10.109m², e 167 com 4.368m², da seção jundiá, perfazendo a área total de 14.477m², sem benfeitorias, com uma área de 760m² (setecentos e sessenta metros quadrados), sendo parte do Lote Rural nº 167, situado na Rua Duque de Caxias, na Cidade de Serra Alta (SC), CONFRONTANDO: ao NORTE, OESTE e SUL, com o Lote Rural nº 167; ao LESTE com a Rua Duque de Caxias, conforme registro na Matrícula nº 4.561, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho (SC), desapropriada pelo Decreto nº 114/93, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: JOSÉ CARLOS SANTIN
- Secretário: LUIZ ZORZI
- Membros: ULISSES BERTOLDI
SEVERINO ZORZI
NELSON LUIZ JACOBY

Art. 2º - À Comissão compete atribuir valores mínimos em moeda corrente nacional, bem como avaliar e dar Pareceres no que se refere à área de terra supra mencionada.

Art. 3º - O Serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

SERRA ALTA-SC
Administração 93-98



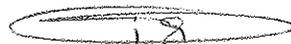
D *AB*

“VAMOS CONQUISTAR”



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

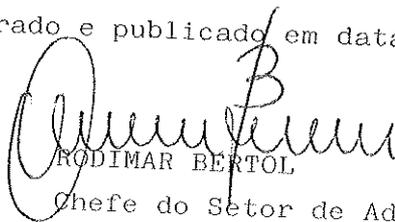
Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 1993.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

